



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no inciso I do art. 141 da [Lei nº 8.112, de 11/12/1990](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar MPT nº 2.06.000.002467/2015-54, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor Jorge Luiz Bezerra Leite, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, por infração ao disposto nos incisos IX do art. 116 e VII do art. 132, todos da [Lei nº 8.112, de 11/12/1990](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 17 jan. 2017. Seção 2, p. 44.](#)